



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

## IMPrensa ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça João Nery de Santana, 197, Centro

##### Telefone



77 3642-2157

##### Horário



Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### RGF

---

- RGF 2º QUADRIMESTRE

### RREO

---

- RREO 4º BIMESTRE

### LICITAÇÕES

---

#### HOMOLOGAÇÃO

---

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 010-2024

### CONTRATAÇÃO DIRETA

---

#### INEXIGIBILIDADE

---

- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106-2024 - RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 128/2024-I

### CONTRATOS

---

- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106-2024 - CONTRATO Nº 128-2024-I - CONTRATADA: VIEIRA E VIEIRA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO - 2024

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Em Reais

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	9/2023	10/2023	11/2023	12/2023	1/2024	2/2024	3/2024	4/2024	5/2024	6/2024	7/2024	8/2024		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	4.277.760,61	4.055.601,56	4.615.212,93	5.408.923,79	5.175.148,64	4.629.994,04	4.727.298,24	10.872.045,57	4.767.457,05	4.729.651,92	4.832.921,27	4.771.766,38	62.863.782,00	0,00
Pessoal Ativo	3.045.177,26	2.967.547,56	3.549.329,43	4.728.009,79	4.443.321,64	3.859.170,04	3.964.035,24	10.023.077,57	3.780.284,58	3.801.889,92	3.890.971,27	3.834.427,38	51.887.241,68	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.855.376,01	2.946.567,08	3.503.861,24	4.724.344,36	4.374.447,75	3.857.127,16	3.953.325,00	10.021.035,73	3.623.228,62	3.741.876,40	3.791.754,97	3.786.456,46	51.179.400,78	0,00
Obrigações Patronais	189.801,25	20.980,48	45.468,19	3.665,43	68.873,89	2.042,88	10.710,24	2.041,84	157.055,96	60.013,52	99.216,30	47.970,92	707.840,90	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	1.232.583,35	1.088.054,00	1.065.883,50	680.914,00	731.827,00	770.824,00	763.263,00	848.968,00	987.172,47	927.762,00	941.950,00	937.339,00	10.976.540,32	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	202.290,71	142.415,00	152.090,76	282.982,00	143.339,19	138.875,45	181.132,51	6.016.900,16	143.289,03	146.569,82	166.304,33	165.538,74	7.881.727,71	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	58.279,71	0,00	6.639,76	0,00	0,00	0,00	38.015,78	5.871.556,84	0,00	0,00	24.160,80	22.908,01	6.021.560,90	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	144.011,00	142.415,00	145.451,00	282.982,00	143.339,19	138.875,45	143.116,73	145.343,32	143.289,03	146.569,82	142.143,53	142.630,73	1.860.166,81	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parreira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	4.075.469,90	3.913.186,56	4.463.122,17	5.125.941,79	5.031.809,45	4.491.118,59	4.546.165,73	4.855.145,41	4.624.168,02	4.583.082,10	4.666.616,94	4.606.227,64	54.982.054,29	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	130.059.635,23	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (ART. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	0,00	-
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	130.059.635,23	-
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)</b>	<b>54.982.054,29</b>	<b>46,81</b>
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%	70.232.203,02	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	66.720.592,87	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	63.208.982,72	48,60

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.


Silvano Brito Santos  
Prefeito(a)  
33486468553

Rubens Carlos Q. da Silveira  
Secretário(a) de Finanças  
381.767.775-87

-  
Contador(a)  
-

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2o. QUADRIMESTRE 2024/ QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC(I)	23.427.376,15	23.270.825,03	23.118.838,22	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	23.427.376,15	23.270.825,03	23.118.838,22	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento de Renegociação de dívidas	22.770.066,02	22.770.066,02	22.770.066,02	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	22.770.066,02	22.770.066,02	22.770.066,02	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	657.310,13	500.759,01	348.772,20	0,00
Precatórios posteriores à 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES(II)	15.978.978,85	26.613.768,66	26.349.019,27	0,00
Disponibilidade de Caixa¹	15.978.978,85	26.613.768,66	26.349.019,27	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	18.440.261,14	28.361.063,31	28.096.313,92	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	2.461.282,29	1.747.294,65	1.747.294,65	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III)=(I - II)	7.448.397,30	-3.342.943,63	-3.230.181,05	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	89.436.249,20	109.925.834,84	130.059.635,23	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (ART. 166-A, § 1º, da CF) (V)	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	88.936.249,20	109.425.834,84	130.059.635,23	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	26,34	21,26	17,77	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	8,37	-3,05	-2,48	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: 120.00%	106.723.499,04	131.311.001,81	156.071.562,28	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): 108.00%	96.051.149,14	118.179.901,63	140.464.406,05	0,00
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>				
PRECATÓRIOS ANTERIORES À 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES À 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

Nota:

- Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".
- Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e

Silvano Brito Santos  
Prefeito(a)  
33486468553

Rubens Carlos Q. da Silveira  
Secretário(a) de Finanças  
381.767.775-87

-  
Contador(a)  
-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 2o. QUADRIMESTRE 2024 / QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

<b>GARANTIAS CONCEDIDAS</b>	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	89.436.249,20	109.925.834,84	130.059.635,23	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	500.000,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	89.436.249,20	109.425.834,84	130.059.635,23	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	19.675.974,82	24.183.683,66	28.613.119,75	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 19,89%	17.708.377,34	21.765.315,30	25.751.807,78	0,00

<b>CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS</b>	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTES: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS  
 Nota: 1 Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.

Silvano Brito Santos  
 Prefeito(a)  
 33486468553

Rubens Carlos Q. da Silveira  
 Secretário(a) de Finanças  
 381.767.775-87

-  
 Contador(a)  
 -



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS - Poder Executivo  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2o. QUADRIMESTRE 2024 / QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
<b>TOTAL (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	130.059.635,23	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	130.059.635,23	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	20.809.541,64	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	18.728.587,47	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	9.104.174,47	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

Notas: 1 Para fins de contratação de operações de crédito, verificadas pela STN/COPEM segundo o Manual para Instrução de Pleitos, serão consideradas no cálculo do limite as operações que pressupõem ingresso financeiro.

Silvano Brito Santos  
Prefeito(a)  
33486468553Rubens Carlos Q. da Silveira  
Secretário(a) de Finanças  
381.767.775-87-  
Contador(a)  
-

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS - Poder Executivo

## RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

## DEMONSTRATIVO DAS DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

## QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO / 2024

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA ( ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA ( APÓS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores						Demais Obrigações Financeiras
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)=(a-(b+c+d+e) - f)	(h)	(i)= (g - h)		
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)</b>	<b>4.705.117,89</b>	<b>168.822,35</b>	<b>2.828.209,83</b>	<b>309.922,07</b>	<b>1.555.750,60</b>	<b>0,00</b>	<b>(157.586,96)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Recursos Não Vinculados de Impostos	4.705.117,89	168.822,35	2.828.209,83	309.922,07	1.555.750,60	0,00	(157.586,96)	0,00	0,00	
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS(EXCETO AO RPPS) (II)</b>	<b>23.340.825,37</b>	<b>331.757,13</b>	<b>1.012.723,82</b>	<b>248,30</b>	<b>1.554.529,48</b>	<b>0,00</b>	<b>20.441.566,64</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>Recursos Vinculados à Educação</b>	<b>18.106.886,49</b>	<b>279.900,00</b>	<b>403.770,12</b>	<b>0,00</b>	<b>646.362,62</b>	<b>0,00</b>	<b>16.776.853,75</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Transferências do FUNDEB	937.457,92	0,00	356.280,80	0,00	608.969,66	0,00	(27.792,54)	0,00	0,00	
Outros Recursos Vinculados à Educação	17.169.428,57	279.900,00	47.489,32	0,00	37.392,96	0,00	16.804.646,29	0,00	0,00	
<b>Recursos Vinculados à Saúde</b>	<b>1.822.555,82</b>	<b>51.857,13</b>	<b>580.375,70</b>	<b>248,30</b>	<b>863.531,33</b>	<b>0,00</b>	<b>326.543,36</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos Vinculados à Saúde	1.822.555,82	51.857,13	580.375,70	248,30	863.531,33	0,00	326.543,36	0,00	0,00	
<b>Recursos Vinculados à Assistência Social</b>	<b>561.084,52</b>	<b>0,00</b>	<b>28.578,00</b>	<b>0,00</b>	<b>44.173,21</b>	<b>0,00</b>	<b>488.333,31</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>Demais Vinculações Decorrentes de Transferências</b>	<b>66.411,60</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>66.411,60</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros (exceto Educação)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	66.411,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.411,60	0,00	0,00	
<b>Demais Vinculações Legais</b>	<b>1.098,43</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.098,43</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	505,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	505,36	0,00	0,00	
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	593,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	593,07	0,00	0,00	
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Pre)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Recursos Extraorçamentários</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>Outras Vinculações</b>	<b>2.782.788,51</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>462,32</b>	<b>0,00</b>	<b>2.782.326,19</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL (IV) = (I + II + III)</b>	<b>28.045.943,26</b>	<b>500.579,48</b>	<b>3.840.933,65</b>	<b>310.170,37</b>	<b>3.110.280,08</b>	<b>0,00</b>	<b>20.283.979,68</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

Silvando Brito Santos  
Prefeito(a)  
33486468553

Rubens Carlos Q.da Silveira  
Secretário(a) de Finanças  
381.767.775-87

-  
Contador(a)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**QUADRIMESTRE QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO / 2024**

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE</b>	
Receita Corrente Líquida		130.059.635,23
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		130.059.635,23
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Despesa com Pessoal		130.059.635,23
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>
Despesa Total com Pessoal - DTP	55.007.087,87	42,29
Limite Máximo (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54,00%	70.232.203,02	54,00
Limite Prudencial (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	66.720.592,87	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	63.208.982,72	48,60
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Dívida Consolidada Líquida	(3.230.181,05)	(2,484)
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	156.071.562,276	120,00
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	28.613.119,751	22,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	20.809.541,637	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	9.104.174,466	7,00
<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)</b>
Valor Total	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS



Silvano Brito Santos  
 Prefeito(a)  
 33486468553



Rubens Carlos Q. da Silveira  
 Secretário(a) de Finanças  
 381.767.775-87



-  
 Contador(a)  
 -



## PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

## JANEIRO A AGOSTO 2024 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ (1,00)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bim (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	131.098.700,00	131.098.700,00	28.530.299,82	21,76	97.810.910,32	74,61	33.287.789,68
Receitas Correntes	126.140.900,00	126.140.900,00	28.530.299,82	22,62	97.022.910,32	76,92	29.117.989,68
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	13.670.700,00	13.670.700,00	1.489.881,91	10,90	6.243.650,87	45,67	7.427.049,13
Impostos	12.210.700,00	12.210.700,00	1.381.263,92	11,31	5.537.908,13	45,35	6.672.791,87
Taxas	1.446.700,00	1.446.700,00	108.617,99	7,51	705.742,74	48,78	740.957,26
Contribuição de Melhoria	13.300,00	13.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.300,00
Contribuições	730.500,00	730.500,00	63.671,07	8,72	324.377,57	44,40	406.122,43
Contribuições Sociais	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação P	729.000,00	729.000,00	63.671,07	8,73	324.377,57	44,50	404.622,43
Receita Patrimonial	8.648.510,00	8.648.510,00	535.037,15	6,19	1.716.344,12	19,85	6.932.165,88
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	20.800,00	20.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.800,00
Valores Mobiliários	8.622.410,00	8.622.410,00	535.037,15	6,21	1.716.344,12	19,91	6.906.065,88
Demais Receitas Patrimoniais	5.300,00	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00
Receita Industrial	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
Receita de Serviços	698.300,00	698.300,00	56.778,85	8,13	232.063,13	33,23	466.236,87
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00
Outros Serviços	697.700,00	697.700,00	56.778,85	8,14	232.063,13	33,26	465.636,87
Transferências Correntes	102.223.890,00	102.223.890,00	26.375.546,29	25,80	88.477.825,32	86,55	13.746.064,68
Transferências da União e de suas Entidades	72.609.490,00	72.609.490,00	21.088.955,65	29,04	67.329.330,38	92,73	5.280.159,62
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de st	10.789.100,00	10.789.100,00	1.880.101,11	17,43	7.035.472,14	65,21	3.753.627,86
Transferências de Outras Instituições Públicas	18.825.300,00	18.825.300,00	3.406.489,53	18,10	14.113.022,80	74,97	4.712.277,20
Outras Receitas Correntes	165.500,00	165.500,00	9.384,55	5,67	28.649,31	17,31	136.850,69
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	20.100,00	20.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.100,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	60.300,00	60.300,00	9.141,09	15,16	9.141,09	15,16	51.158,91
Demais Receitas Correntes	85.100,00	85.100,00	243,46	0,29	19.508,22	22,92	65.591,78
Receitas de Capital	4.957.800,00	4.957.800,00	0,00	0,00	788.000,00	15,89	4.169.800,00
Operações de Crédito	31.800,00	31.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.800,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	31.800,00	31.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.800,00
Alienação de Bens	73.700,00	73.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.700,00
Alienação de Bens Móveis	42.800,00	42.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.800,00
Alienação de Bens Imóveis	30.900,00	30.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.900,00
Transferências de Capital	4.852.300,00	4.852.300,00	0,00	0,00	788.000,00	16,24	4.064.300,00
Transferências da União e de suas Entidades	4.278.100,00	4.278.100,00	0,00	0,00	788.000,00	18,42	3.490.100,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de st	574.200,00	574.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	574.200,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	118.300,00	118.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	118.300,00



<b>SUB TOTAL DAS RECEITAS (III) (I + II)</b>	131.217.000,00	131.217.000,00	28.530.299,82	21,74	97.810.910,32	74,54	33.406.089,68
<b>OPERAÇÃO DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operação de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operação de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)</b>	131.217.000,00	131.217.000,00	28.530.299,82	21,74	97.810.910,32	74,54	33.406.089,68
<b>DÉFICIT (VI)</b>	-	-	-	-	0,00	-	-
<b>TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)</b>	131.217.000,00	131.217.000,00	28.530.299,82	21,74	97.810.910,32	74,54	33.406.089,68
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2024 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS* (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	131.136.010,00	137.338.010,00	26.654.104,56	100.565.577,41	36.772.432,59	24.269.224,39	88.660.958,97	48.677.051,03	84.825.845,72	0,00
DESPESAS CORRENTES	109.374.060,00	117.881.892,71	22.586.979,23	87.813.633,58	30.068.259,13	21.174.330,75	78.568.950,04	39.312.942,67	74.898.766,47	0,00
DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	54.937.130,00	56.507.768,83	7.340.928,08	39.879.704,51	16.628.064,32	8.065.801,11	38.875.658,52	17.632.110,31	38.277.230,62	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	6.200,00	6.200,00	0,00	0,00	6.200,00	0,00	0,00	6.200,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	54.430.730,00	61.367.923,88	15.246.051,15	47.933.929,07	13.433.994,81	13.108.529,64	39.693.291,52	21.674.632,36	36.621.535,85	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	21.242.550,00	19.456.117,29	4.067.125,33	12.751.943,83	6.704.173,46	3.094.893,64	10.092.008,93	9.364.108,36	9.927.079,25	0,00
INVESTIMENTOS	19.349.750,00	18.629.322,29	3.928.975,52	12.192.901,66	6.436.420,63	2.956.241,12	9.652.656,39	8.976.665,90	9.487.726,71	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.892.800,00	826.795,00	138.149,81	559.042,17	267.752,83	138.652,52	439.352,54	387.442,46	439.352,54	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	519.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	80.990,00	80.990,00	3.000,00	39.494,34	41.495,66	6.828,90	38.052,04	42.937,96	32.231,64	0,00
<b>SUB TOTAL DAS DESPESAS (X) (VIII + IX)</b>	<b>131.217.000,00</b>	<b>137.419.000,00</b>	<b>26.657.104,56</b>	<b>100.605.071,75</b>	<b>36.813.928,25</b>	<b>24.276.053,29</b>	<b>88.699.011,01</b>	<b>48.719.988,99</b>	<b>84.858.077,36</b>	<b>0,00</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENT</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)</b>	<b>131.217.000,00</b>	<b>137.419.000,00</b>	<b>26.657.104,56</b>	<b>100.605.071,75</b>	<b>36.813.928,25</b>	<b>24.276.053,29</b>	<b>88.699.011,01</b>	<b>48.719.988,99</b>	<b>84.858.077,36</b>	<b>0,00</b>
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>9.111.899,31</b>	<b>-</b>	<b>12.952.832,96</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>131.217.000,00</b>	<b>137.419.000,00</b>	<b>26.657.104,56</b>	<b>100.605.071,75</b>	<b>-</b>	<b>24.276.053,29</b>	<b>97.810.910,32</b>	<b>-</b>	<b>97.810.910,32</b>	<b>0,00</b>
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bim (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	118.300,00	118.300,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	118.300,00
Receitas Correntes	118.300,00	118.300,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	118.300,00
Receita de Serviços	65.600,00	65.600,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	65.600,00
Outros Serviços	65.600,00	65.600,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	65.600,00
Transferências Correntes	52.700,00	52.700,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	52.700,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	52.700,00	52.700,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	52.700,00
<b>TOTAL</b>	<b>118.300,00</b>	<b>118.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>118.300,00</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2024 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>2</sup> (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	80.990,00	80.990,00	3.000,00	39.494,34	41.495,66	6.828,90	38.052,04	42.937,96	32.231,64	0,00
DESPESAS CORRENTES	80.990,00	80.990,00	3.000,00	39.494,34	41.495,66	6.828,90	38.052,04	42.937,96	32.231,64	0,00
DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	80.990,00	80.990,00	3.000,00	39.494,34	41.495,66	6.828,90	38.052,04	42.937,96	32.231,64	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>80.990,00</b>	<b>80.990,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>39.494,34</b>	<b>41.495,66</b>	<b>6.828,90</b>	<b>38.052,04</b>	<b>42.937,96</b>	<b>32.231,64</b>	<b>0,00</b>

Silvano Brito Santos  
Prefeito(a)  
33486468553

Rubens Carlos Q. da Silveira  
Secretário(a) de Finanças  
381.767.775-87

-  
Contador(a)  
-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A AGOSTO 2024 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO**

RREO - Anexo 2 (LRF, Art 52, Inciso II, Alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a - b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	131.136.010,00	137.338.010,00	26.654.104,56	100.565.577,41	99,96 %	36.772.432,59	24.269.224,39	88.660.958,97	99,96 %	48.677.051,03	0,00
LEGISLATIVA	4.707.815,00	4.707.815,00	536.722,02	1.723.300,68	1,71 %	2.984.514,32	410.222,02	1.596.800,68	1,80 %	3.111.014,32	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	4.707.815,00	4.707.815,00	536.722,02	1.723.300,68	1,71 %	2.984.514,32	410.222,02	1.596.800,68	1,80 %	3.111.014,32	0,00
ADMINISTRAÇÃO	8.093.400,00	5.847.750,00	534.996,34	4.210.251,30	4,18 %	1.637.498,70	984.085,74	3.852.757,62	4,34 %	1.994.992,38	0,00
REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRA JUDICI	303.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.847.000,00	4.500.650,00	451.716,30	3.429.317,54	3,41 %	1.071.332,46	802.690,97	3.149.575,20	3,55 %	1.351.074,80	0,00
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.443.200,00	1.146.700,00	68.700,00	706.136,31	0,70 %	440.563,69	162.386,10	635.087,97	0,72 %	511.612,03	0,00
TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO	83.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	30.800,00	12.400,00	0,00	0,00	0,00 %	12.400,00	0,00	0,00	0,00 %	12.400,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	173.600,00	123.600,00	8.633,93	34.193,82	0,03 %	89.406,18	8.009,96	31.255,42	0,04 %	92.344,58	0,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	136.100,00	55.400,00	5.946,11	40.603,63	0,04 %	14.796,37	10.998,71	36.839,03	0,04 %	18.560,97	0,00
SERVIÇOS URBANOS	76.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00 %	9.000,00	0,00	0,00	0,00 %	9.000,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	277.200,00	171.784,18	24.048,65	93.870,29	0,09 %	77.913,89	21.049,65	77.950,02	0,09 %	93.834,16	0,00
POLICIAMENTO	277.200,00	171.784,18	24.048,65	93.870,29	0,09 %	77.913,89	21.049,65	77.950,02	0,09 %	93.834,16	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.833.400,00	3.073.900,00	342.749,25	1.671.454,78	1,66 %	1.402.445,22	406.105,49	1.577.978,29	1,78 %	1.495.921,71	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	777.000,00	695.200,00	57.479,00	431.278,46	0,43 %	263.921,54	72.459,90	389.351,18	0,44 %	305.848,82	0,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENT	219.500,00	219.500,00	6.928,19	120.206,25	0,12 %	99.293,75	35.843,79	116.884,24	0,13 %	102.615,76	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.836.900,00	2.159.200,00	278.342,06	1.119.970,07	1,11 %	1.039.229,93	297.801,80	1.071.742,87	1,21 %	1.087.457,13	0,00
SAÚDE	25.410.890,00	24.041.933,28	4.165.604,98	18.304.531,34	18,19 %	5.737.401,94	4.975.860,89	16.834.084,30	18,98 %	7.207.848,98	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.698.700,00	2.558.500,00	267.018,54	1.576.809,15	1,57 %	981.690,85	442.716,48	1.457.340,61	1,64 %	1.101.159,39	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	8.967.620,00	9.134.417,46	1.600.599,34	7.438.031,65	7,39 %	1.696.385,81	2.000.204,19	6.960.294,49	7,85 %	2.174.122,97	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	10.460.470,00	10.467.600,00	2.155.178,69	8.076.786,94	8,03 %	2.390.813,06	2.236.476,39	7.267.211,47	8,19 %	3.200.388,53	0,00
SUPPORTO PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	454.600,00	364.600,00	37.570,00	190.122,61	0,19 %	174.477,39	40.254,30	177.436,01	0,20 %	187.163,99	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	507.200,00	245.755,82	0,00	171.063,75	0,17 %	74.692,07	34.903,90	136.205,43	0,15 %	109.550,39	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.322.300,00	1.271.060,00	105.238,41	851.717,24	0,85 %	419.342,76	221.305,63	835.596,29	0,94 %	435.463,71	0,00
TRABALHO	37.000,00	25.200,00	0,00	0,00	0,00 %	25.200,00	0,00	0,00	0,00 %	25.200,00	0,00
FOMENTO AO TRABALHO	37.000,00	25.200,00	0,00	0,00	0,00 %	25.200,00	0,00	0,00	0,00 %	25.200,00	0,00
EDUCAÇÃO	56.665.690,00	60.481.983,90	9.513.924,41	41.736.930,12	41,49 %	18.745.053,78	8.536.810,79	38.710.891,48	43,64 %	21.771.092,42	0,00
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	23.100,00	23.100,00	0,00	0,00	0,00 %	23.100,00	0,00	0,00	0,00 %	23.100,00	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	49.635.790,00	54.290.303,06	8.073.830,21	36.446.561,42	36,23 %	17.843.741,64	7.400.804,59	33.738.403,35	38,04 %	20.551.899,71	0,00
ENSINO MÉDIO	249.500,00	69.700,00	0,00	0,00	0,00 %	69.700,00	0,00	0,00	0,00 %	69.700,00	0,00
ENSINO SUPERIOR	55.700,00	43.400,00	0,00	0,00	0,00 %	43.400,00	0,00	0,00	0,00 %	43.400,00	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	6.041.300,00	5.663.880,84	1.440.094,20	5.071.850,90	5,04 %	592.029,94	1.136.006,20	4.767.762,90	5,38 %	896.117,94	0,00
TRANSPORTES ESPECIAIS	660.300,00	391.600,00	0,00	218.517,80	0,22 %	173.082,20	0,00	204.725,23	0,23 %	186.874,77	0,00
CULTURA	2.327.200,00	6.637.200,00	3.751.040,16	5.885.046,14	5,85 %	752.153,86	2.586.765,78	3.175.689,87	3,58 %	3.461.510,13	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	42.600,00	42.600,00	0,00	0,00	0,00 %	42.600,00	0,00	0,00	0,00 %	42.600,00	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A AGOSTO DE 2024 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO**

RREO - Anexo 2 (LRF, Art 52, Inciso II, Alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/ SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a - b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		
DIFUSÃO CULTURAL	2.284.600,00	6.594.600,00	3.751.040,16	5.885.046,14	5,85 %	709.553,86	2.586.765,78	3.175.689,87	3,58 %	3.418.910,13	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	115.300,00	88.900,00	0,00	0,00	0,00 %	88.900,00	0,00	0,00	0,00 %	88.900,00	0,00
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	25.300,00	25.300,00	0,00	0,00	0,00 %	25.300,00	0,00	0,00	0,00 %	25.300,00	0,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENT	90.000,00	63.600,00	0,00	0,00	0,00 %	63.600,00	0,00	0,00	0,00 %	63.600,00	0,00
URBANISMO	15.325.820,00	16.447.742,03	4.856.220,97	14.672.983,94	14,58 %	1.774.758,09	3.796.552,72	12.696.456,00	14,31 %	3.751.286,03	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	66.000,00	53.700,00	0,00	31.050,00	0,03 %	22.650,00	6.900,00	27.600,00	0,03 %	26.100,00	0,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	13.677.320,00	15.123.324,03	4.588.671,11	13.734.676,30	13,65 %	1.388.647,73	3.510.603,41	11.808.143,14	13,31 %	3.315.180,89	0,00
SERVIÇOS URBANOS	1.582.500,00	1.270.718,00	267.549,86	907.257,64	0,90 %	363.460,36	279.049,31	860.712,86	0,97 %	410.005,14	0,00
HABITAÇÃO	381.200,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00 %	16.500,00	0,00	0,00	0,00 %	16.500,00	0,00
HABITAÇÃO URBANA	381.200,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00 %	16.500,00	0,00	0,00	0,00 %	16.500,00	0,00
SANEAMENTO	3.435.500,00	4.020.255,87	1.001.728,56	2.825.300,38	2,81 %	1.194.955,49	971.749,35	2.549.933,39	2,87 %	1.470.322,48	0,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	3.435.500,00	4.020.255,87	1.001.728,56	2.825.300,38	2,81 %	1.194.955,49	971.749,35	2.549.933,39	2,87 %	1.470.322,48	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	1.129.300,00	768.800,00	105.649,45	453.922,58	0,45 %	314.877,42	120.351,37	407.573,92	0,46 %	361.226,08	0,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTA	505.500,00	554.900,00	61.329,65	334.703,96	0,33 %	220.196,04	89.128,56	318.899,39	0,36 %	236.000,61	0,00
CONTROLE AMBIENTAL	323.300,00	213.900,00	44.319,80	119.218,62	0,12 %	94.681,38	31.222,81	88.674,53	0,10 %	125.225,47	0,00
RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	300.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
AGRICULTURA	1.544.100,00	1.159.885,59	127.020,30	578.521,22	0,58 %	581.364,37	51.563,22	434.416,26	0,49 %	725.469,33	0,00
ABASTECIMENTO	963.200,00	447.385,59	9.744,30	226.854,40	0,23 %	220.531,19	51.563,22	200.025,44	0,23 %	247.360,15	0,00
EXTENSÃO RURAL	406.400,00	685.300,00	117.276,00	346.462,00	0,34 %	338.838,00	0,00	229.186,00	0,26 %	456.114,00	0,00
IRRIGAÇÃO	135.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	39.500,00	27.200,00	0,00	5.204,82	0,01 %	21.995,18	0,00	5.204,82	0,01 %	21.995,18	0,00
INDUSTRIA	120.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	120.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
ENERGIA	1.386.800,00	1.638.900,00	364.250,22	1.462.348,33	1,45 %	176.551,67	236.298,40	1.239.194,96	1,40 %	399.705,04	0,00
ENERGIA ELÉTRICA	1.386.800,00	1.638.900,00	364.250,22	1.462.348,33	1,45 %	176.551,67	236.298,40	1.239.194,96	1,40 %	399.705,04	0,00
TRANSPORTE	2.830.495,00	5.059.472,19	740.839,20	4.710.756,72	4,68 %	348.715,47	637.067,62	3.612.583,75	4,07 %	1.446.888,44	0,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	2.830.495,00	5.059.472,19	740.839,20	4.710.756,72	4,68 %	348.715,47	637.067,62	3.612.583,75	4,07 %	1.446.888,44	0,00
DESPORTO E LAZER	1.096.200,00	2.316.992,96	451.160,24	1.677.317,42	1,67 %	639.675,54	396.088,83	1.455.295,89	1,64 %	861.697,07	0,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	1.096.200,00	2.316.992,96	451.160,24	1.677.317,42	1,67 %	639.675,54	396.088,83	1.455.295,89	1,64 %	861.697,07	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	1.899.000,00	832.995,00	138.149,81	559.042,17	0,56 %	273.952,83	138.652,52	439.352,54	0,50 %	393.642,46	0,00
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.899.000,00	832.995,00	138.149,81	559.042,17	0,56 %	273.952,83	138.652,52	439.352,54	0,50 %	393.642,46	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	519.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	519.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00



DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	80.990,00	80.990,00	3.000,00	39.494,34	0,04 %	80.989,96	6.828,90	38.052,04	0,04 %	42.937,96	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	131.217.000,00	137.419.000,00	26.657.104,56	100.605.071,75	100,00 %	36.813.928,25	24.276.053,29	88.699.011,01	100,00 %	48.719.988,99	0,00

## INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				SALDO (a - b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	80.990,00	80.990,00	3.000,00	39.494,34	6.828,90	38.052,04	242,26 %	46,98 %	42.937,96
ADMINISTRAÇÃO	30.000,00	30.000,00	0,00	15.840,44	745,00	15.706,84	100,00 %	52,36 %	14.293,16
ADMINISTRAÇÃO GERAL	30.000,00	30.000,00	0,00	15.840,44	745,00	15.706,84	100,00 %	52,36 %	14.293,16
SAÚDE	13.200,00	13.200,00	1.500,00	10.739,20	2.650,80	10.489,60	100,00 %	79,47 %	2.710,40
ADMINISTRAÇÃO GERAL	13.200,00	13.200,00	1.500,00	10.739,20	2.650,80	10.489,60	100,00 %	79,47 %	2.710,40
EDUCAÇÃO	26.200,00	26.200,00	1.500,00	8.276,50	2.249,70	7.271,90	100,00 %	27,76 %	18.928,10
ENSINO FUNDAMENTAL	26.200,00	26.200,00	1.500,00	8.276,50	2.249,70	7.271,90	100,00 %	27,76 %	18.928,10
CULTURA	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	1.100,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	1.100,00
URBANISMO	10.490,00	10.490,00	0,00	4.638,20	1.183,40	4.583,70	100,00 %	43,70 %	5.906,30
INFRA-ESTRUTURA URBANA	10.490,00	10.490,00	0,00	4.638,20	1.183,40	4.583,70	100,00 %	43,70 %	5.906,30
<b>TOTAL</b>	80.990,00	80.990,00	3.000,00	39.494,34	6.828,90	38.052,04	830,16 %	46,98 %	42.937,96

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

Silvano Brito Santos  
Prefeito(a)  
33486468553

Rubens Carlos Q. da Silveira  
Secretário(a) de Finanças  
381.767.775-87

-  
Contador(a)  
-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Agosto / 2024

RREO - Anexo 3 (LRF, Art 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2024
	9/2023	10/2023	11/2023	12/2023	1/2024	2/2024	3/2024	4/2024	5/2024	6/2024	7/2024	8/2024		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	6.433.311,70	6.845.395,09	8.127.839,04	14.240.245,47	10.283.861,05	21.178.860,47	9.922.957,84	9.403.086,02	12.910.678,81	9.773.192,61	10.491.100,48	19.488.363,92	139.098.892,50	136.338.700,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	747.697,30	717.852,65	521.654,02	791.564,52	958.323,34	766.540,44	865.245,34	784.609,93	715.893,31	663.156,60	847.770,86	642.111,05	9.022.419,36	13.670.700,00
IPTU	50.401,55	32.202,12	5.308,97	4.742,02	4.290,32	2.488,48	2.100,97	1.684,39	3.623,09	1.595,91	2.634,10	32.881,44	143.953,36	341.200,00
ISS	421.311,22	416.505,71	263.968,90	373.825,85	243.098,26	217.377,70	308.308,29	255.284,20	266.484,09	318.077,16	434.959,51	218.421,55	3.737.622,44	8.376.000,00
ITBI	7.465,00	3.022,21	2.790,00	11.850,00	7.860,00	8.100,00	9.759,00	4.335,60	19.368,00	0,00	7.004,35	2.460,00	84.014,16	147.300,00
IRRF	244.047,92	232.395,15	185.855,08	366.241,98	577.593,17	411.413,48	460.816,22	439.938,04	291.236,15	301.811,69	378.324,89	304.578,08	4.194.251,85	3.346.200,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	24.471,61	33.727,46	63.731,07	34.904,67	125.481,59	127.160,78	84.260,86	83.367,70	135.181,98	41.671,84	24.848,01	83.769,98	862.577,55	1.460.000,00
Contribuições	9.409,77	10.564,44	11.036,79	8.943,78	95.062,54	16.710,42	92.784,11	1.615,18	5.457,99	49.076,26	51.448,14	12.222,93	364.332,35	730.500,00
Receita Patrimonial	200.135,61	163.550,26	145.275,46	136.635,18	127.029,40	156.145,94	170.312,62	419.910,19	163.690,74	144.218,08	147.799,86	387.237,29	2.361.940,63	8.648.510,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	200.135,61	163.550,26	145.275,46	136.635,18	127.029,40	156.145,94	170.312,62	419.910,19	163.690,74	144.218,08	147.799,86	387.237,29	2.361.940,63	8.622.410,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.100,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
Receita de Serviços	29.146,70	32.323,72	25.989,70	29.100,56	27.047,36	24.823,32	34.538,89	29.603,86	29.401,83	29.869,02	32.541,06	24.237,79	348.623,81	698.300,00
Transferências Correntes	5.446.306,78	5.911.943,49	7.423.312,98	13.264.157,70	9.071.469,87	20.210.168,15	8.755.656,12	8.162.834,45	11.995.955,19	8.886.221,55	9.411.419,79	18.413.291,08	126.952.737,15	112.421.690,00
Cota-Parte do FPM	2.252.584,19	2.092.115,86	2.714.445,95	4.310.730,64	2.988.753,49	4.063.960,45	2.533.450,41	2.657.219,02	3.091.586,99	3.319.848,96	3.597.338,94	2.814.100,61	36.436.135,51	43.091.300,00
Cota-Parte do ICMS	674.579,89	822.739,66	616.489,42	1.000.762,08	972.922,29	851.002,82	891.530,82	1.167.835,80	866.627,34	991.031,84	1.192.473,58	949.803,73	10.997.799,27	9.313.700,00
Cota-Parte do IPVA	67.708,46	67.337,60	41.380,12	28.559,20	88.334,99	170.104,13	46.849,93	54.933,92	87.642,26	51.742,25	46.202,22	91.015,27	841.810,35	1.065.700,00
Cota-Parte do ITR	2.984,55	9.967,06	334,09	451,22	731,65	302,34	530,17	890,76	689,44	1.613,87	193,87	536,52	19.225,54	9.400,00
Transferências da LC 61/1989	4.410,53	4.927,14	4.037,18	4.395,24	5.627,79	5.853,21	6.876,45	5.946,75	6.259,15	7.865,05	6.952,03	9.408,42	72.558,94	70.300,00
Transferências do FUNDEB	1.537.420,95	1.622.751,81	1.827.808,72	2.115.305,67	3.954.874,27	3.185.245,28	2.787.863,06	3.011.387,63	3.327.926,21	3.415.820,67	3.284.939,93	3.364.760,87	33.436.105,07	27.697.800,00
Outras Transferências Correntes	906.618,21	1.292.104,36	2.218.817,50	5.803.953,65	1.060.225,39	11.933.699,92	2.488.555,28	1.264.620,57	4.615.223,80	1.098.298,91	1.283.319,22	11.183.665,66	45.149.102,47	31.173.490,00
Outras Receitas Correntes	615,54	9.160,53	570,09	9.843,73	4.928,54	4.472,20	4.420,76	4.512,41	279,75	651,10	120,77	9.263,78	48.839,20	165.500,00
DEDUÇÕES (II)	-533.829,63	-598.431,88	-674.529,78	-803.275,10	-810.148,33	-1.017.073,80	-694.472,12	-776.175,75	-809.309,05	-872.847,25	-678.073,54	-771.091,04	-9.039.257,27	-10.197.800,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-533.829,63	-598.431,88	-674.529,78	-803.275,10	-810.148,33	-1.017.073,80	-694.472,12	-776.175,75	-809.309,05	-872.847,25	-678.073,54	-771.091,04	-9.039.257,27	-10.197.800,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	5.899.482,07	6.246.963,21	7.453.309,26	13.436.970,37	9.473.712,72	20.161.786,67	9.228.485,72	8.626.910,27	12.101.369,76	8.900.345,36	9.813.026,94	18.717.272,88	130.059.635,23	126.140.900,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800.000,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	5.899.482,07	6.246.963,21	7.453.309,26	13.436.970,37	9.473.712,72	20.161.786,67	9.228.485,72	8.626.910,27	12.101.369,76	8.900.345,36	9.813.026,94	18.717.272,88	130.059.635,23	124.340.900,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas bancadas (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)</b>	5.899.482,07	6.246.963,21	7.453.309,26	13.436.970,37	9.473.712,72	20.161.786,67	9.228.485,72	8.626.910,27	12.101.369,76	8.900.345,36	9.813.026,94	18.717.272,88	130.059.635,23	123.740.900,00

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

  
 Silvano Brito Santos  
 Prefeito(a)  
 33486468553

  
 Rubens Carlos Q. da Silveira  
 Secretário(a) de Finanças  
 381.767.775-87

  
 -  
 Contador(a)  
 -



## PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

## DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

## ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

## JANEIRO A AGOSTO 2024 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)

Em reais

## REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

## FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DOS RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00



## FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>
---	-------------	-------------	-------------	-------------	----------

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

BENS E DIREITOS DOS RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

## ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV)=(XIII + XIV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI)=(XII - XV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>
---	-------------	-------------	-------------	-------------	----------

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00



## BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00			
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00			
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>



Silvano Brito Santos  
Prefeito(a)  
33486468553



Rubens Carlos Q. da Silveira  
Secretário(a) de Finanças  
381.767.775-87



-  
Contador(a)  
-



## PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JULHO - AGOSTO DE 2024 / JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

RECEITAS PRIMÁRIAS	ACIMA DA LINHA	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	126.206.500,00	97.022.910,32
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	13.670.700,00	6.243.650,87
IPTU	341.200,00	51.298,70
ISS	8.376.000,00	2.262.010,76
ITBI	147.300,00	58.886,95
IRRF	3.346.200,00	3.165.711,72
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.460.000,00	705.742,74
Contribuições	730.500,00	324.377,57
Receita Patrimonial	8.648.510,00	1.716.344,12
Aplicações Financeiras (II)	8.622.410,00	1.716.344,12
Outras Receitas Patrimoniais	26.100,00	0,00
Transferências Correntes	102.223.890,00	88.477.825,32
Cota-Parte do FPM	34.985.400,00	20.342.175,46
Cota-Parte do ICMS	7.450.900,00	6.306.582,72
Cota-Parte do IPVA	852.600,00	509.460,61
Cota-Parte do ITR	7.500,00	4.391,01
Transferências da LC 61/1989	56.200,00	54.788,85
Transferências do FUNDEB	27.697.800,00	26.332.817,92
Outras Transferências Correntes	31.173.490,00	34.927.608,75
Demais Receitas Correntes	932.900,00	260.712,44
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	932.900,00	260.712,44
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	117.584.090,00	95.306.566,20
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	4.957.800,00	788.000,00
Operações de Crédito (VIII)	31.800,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	73.700,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários(X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes(XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	73.700,00	0,00
Transferências de Capital	4.852.300,00	788.000,00
Convênios	2.576.200,00	0,00
Outras Transferências de Capital	2.276.100,00	788.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	4.926.000,00	788.000,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	122.510.090,00	96.094.566,20
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	122.510.090,00	96.094.566,20



## PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JULHO - AGOSTO DE 2024 / JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS PAGAR PROCESSADO PAGOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS)(XVIII)	117.962.882,71	87.853.127,92	78.607.002,08	74.930.998,11	1.740.286,67	1.490.515,87	1.503.888,01
Pessoal e Encargos Sociais	56.507.768,83	39.879.704,51	38.875.658,52	38.277.230,62	159.170,69	8.124,44	8.124,44
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	6.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	61.448.913,88	47.973.423,41	39.731.343,56	36.653.767,49	1.581.115,98	1.482.391,43	1.495.763,57
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	61.448.913,88	47.973.423,41	39.731.343,56	36.653.767,49	1.581.115,98	1.482.391,43	1.495.763,57
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	117.956.682,71	87.853.127,92	78.607.002,08	74.930.998,11	1.740.286,67	1.490.515,87	1.503.888,01
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	19.456.117,29	12.751.943,83	10.092.008,93	9.927.079,25	207.044,00	315.449,03	315.449,03
Investimento	18.629.322,29	12.192.901,66	9.652.656,39	9.487.726,71	207.044,00	315.449,03	315.449,03
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	826.795,00	559.042,17	439.352,54	439.352,54	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	18.629.322,29	12.192.901,66	9.652.656,39	9.487.726,71	207.044,00	315.449,03	315.449,03
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	136.586.005,00	100.046.029,58	88.259.658,47	84.418.724,82	1.947.330,67	1.805.964,90	1.819.337,04
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	136.586.005,00	100.046.029,58	88.259.658,47	84.418.724,82	1.947.330,67	1.805.964,90	1.819.337,04
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]</b>				7.909.173,67			
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]</b>				7.909.173,67			
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>				VALOR CORRENTE			
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência				425.860,20			
<b>JUROS NOMINAIS</b>				Até o Bimestre/2024			
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)				VALOR INCORRIDO			
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)				1.716.344,12			
				0,00			
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)</b>				9.625.517,79			



## PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JULHO - AGOSTO DE 2024 / JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

ABAIXO DA LINHA	
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO
	Em 31/Dez/2023
	Em 4.º Bimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	23.427.376,15
DEDUÇÕES (XL)	16.008.154,12
Disponibilidade de Caixa	16.008.154,12
Disponibilidade de Caixa Bruta	18.469.436,41
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	2.461.282,29
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	7.419.222,03
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)</b>	<b>10.756.654,08</b>
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	826.527,31
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>	<b>Até o Bimestre 2024</b>
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	(713.987,64)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	10.042.666,44
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)</b>	<b>8.326.322,32</b>
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(35.000.000,00)
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	(35.000.000,00)
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JULHO - AGOSTO DE 2024 / JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

Em reais



Silvano Brito Santos  
Prefeito(a)  
33486468553



Rubens Carlos Q. da Silveira  
Secretário(a) de Finanças  
381.767.775-87



-  
Contador(a)  
-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A AGOSTO 2024/ BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total (a+b)	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo (b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)	419.867,98	2.041.414,31	1.947.330,67	0,00	513.951,62	282.081,17	1.834.054,10	1.805.964,90	1.819.337,04	0,00	296.798,23	810.749,85
EXECUTIVO	419.867,98	2.041.305,28	1.947.221,64	0,00	513.951,62	282.081,17	1.834.054,10	1.805.964,90	1.819.337,04	0,00	296.798,23	810.749,85
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	17.693,10	111.503,39	111.503,39	0,00	17.693,10	225,58	33.862,33	33.862,33	33.862,33	0,00	225,58	17.918,68
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMM/A	3.959,05	1.500,00	1.500,00	0,00	3.959,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.959,05
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	43.664,00	682.939,12	612.937,20	0,00	113.665,92	199.929,65	132.770,07	130.425,28	132.770,07	0,00	199.929,65	313.595,57
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BR	354.551,83	1.245.362,77	1.221.281,05	0,00	378.633,55	81.925,94	1.667.421,70	1.641.677,29	1.652.704,64	0,00	96.643,00	475.276,55
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SA.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO	0,00	109,03	109,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJIN	0,00	109,03	109,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>419.867,98</b>	<b>2.041.414,31</b>	<b>1.947.330,67</b>	<b>0,00</b>	<b>513.951,62</b>	<b>282.081,17</b>	<b>1.834.054,10</b>	<b>1.805.964,90</b>	<b>1.819.337,04</b>	<b>0,00</b>	<b>296.798,23</b>	<b>810.749,85</b>

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS



Silvano Brito Santos  
 Prefeito(a)  
 33486468553



Rubens Carlos Q. da Silveira  
 Secretário(a) de Finanças  
 381.767.775-87



-  
 Contador(a)  
 -



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A AGOSTO 2024/ BIMESTRE JULHO - AGOSTO**

RREO - Anexo 8 (LDB, art 72)

R\$ 1,00

**RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts.212 e 212-A da Constituição Federal)**

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>1- RECEITA DE IMPOSTOS</b>	12.210.700,00	5.537.908,13
1.1- Receita Resultante de Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	341.200,00	51.298,70
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	147.300,00	58.886,95
1.3- Receita Resultante do Impostos sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	8.376.000,00	2.262.010,76
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	3.346.200,00	3.165.711,72
<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	53.715.400,00	33.646.589,53
2.1- Cota-Parte - FPM	43.091.300,00	25.066.258,87
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	40.529.300,00	23.620.418,72
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	2.562.000,00	1.445.840,15
2.2- Cota-Parte - ICMS	9.313.700,00	7.883.228,22
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	70.300,00	54.788,85
2.4- Cota-Parte ITR	9.400,00	5.488,62
2.5- Cota-Parte IPVA	1.065.700,00	636.824,97
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constit	165.000,00	0,00
<b>3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>65.926.100,00</b>	<b>39.184.497,66</b>
<b>4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))</b>	<b>10.230.680,00</b>	<b>6.440.149,88</b>
<b>5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))</b>	<b>6.250.845,00</b>	<b>3.355.974,54</b>

**FUNDEB**

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS</b>	28.005.000,00	26.394.853,84
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	19.132.500,00	14.175.058,72
6.1.1- Principal	18.825.300,00	14.113.022,80
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	307.200,00	62.035,92
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	7.188.200,00	4.510.611,94
6.2.1- Principal	7.188.200,00	4.510.611,94
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.186.300,00	7.170.717,67
6.3.1- Principal	1.186.300,00	7.170.717,67
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	498.000,00	538.465,51
6.4.1- Principal	498.000,00	538.465,51
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
<b>7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)</b>	<b>8.594.620,00</b>	<b>7.672.872,92</b>

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
<b>8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT</b>	0,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
<b>9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)</b>	<b>26.394.853,84</b>

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>7</sup> (g)
<b>10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB</b>	32.781.797,58	27.316.041,87	25.861.511,22	25.505.230,42	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	22.403.187,58	18.316.008,21	18.216.693,72	18.003.618,72	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	4.464.280,84	4.181.240,98	4.181.240,98	4.181.240,98	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	17.938.906,74	14.134.767,23	14.035.452,74	13.822.377,74	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	10.378.610,00	9.000.033,66	7.644.817,50	7.501.611,70	0,00
10.2.1 - Educação Infantil	725.400,00	586.521,92	586.521,92	586.521,92	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	9.653.210,00	8.413.511,74	7.058.295,58	6.915.089,78	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



## INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA (h)	DESPESAS LIQUIDADAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	27.531.254,86	25.861.511,22	25.505.230,42	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	17.150.168,36	15.794.952,20	15.438.671,40	0,00	0,00	1.619.893,48
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.876.153,51	1.876.153,51	1.876.153,51	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	8.504.932,99	8.190.405,51	8.190.405,51	0,00	0,00	1.019.687,84
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	18.316.008,21	18.216.693,72	18.003.618,72	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADA	2.678.693,01	2.466.605,01	2.466.605,01	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADA	215.212,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)		VALOR APLICADO (k)		VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	18.099.471,83		18.216.693,72		18.216.693,72	70,45
16- PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INI)	3.585.358,84		2.466.605,01		2.466.605,01	34,39
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	1.075.607,65		0,00		0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% APLICADO (r)	
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	2.639.485,38	533.342,62	533.342,62	0,00	2,02	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

## DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	6.032.600,00	4.470.334,50	3.870.833,84	3.488.204,21	0,00
20.1- Educação Infantil	82.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.2- Ensino Fundamental	5.848.300,00	4.470.334,50	3.870.833,84	3.488.204,21	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	68.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	33.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00

## DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	38.831.987,58	31.789.501,36	29.732.345,06	28.993.434,63	0,00
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	5.189.680,84	4.767.762,90	4.767.762,90	4.767.762,90	0,00
21.1.1- Creche	5.189.680,84	4.767.762,90	4.767.762,90	4.767.762,90	0,00
21.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	33.642.306,74	27.021.738,46	24.964.582,16	24.225.671,73	0,00

## APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	3.870.833,84
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	6.440.149,88
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	0,00
<b>28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)</b>	<b>10.310.983,72</b>

## APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	9.796.124,42	10.310.983,72	26,31

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	2.902.537,85	1.581.045,88	2.843.685,07	0,00	58.852,78
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	2.576.494,58	1.581.045,88	2.517.641,80	0,00	58.852,78
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	326.043,27	0,00	326.043,27	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

## OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE



RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	14.416.900,00	21.961.636,69
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	2.888.000,00	2.639.640,05
31.1.1- Salário-Educação	636.000,00	1.183.283,61
31.1.2- PDDE	19.300,00	0,00
31.1.3- PNAE	388.500,00	568.454,60
31.1.4 - PNATE	423.100,00	0,00
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	1.421.100,00	887.901,84
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	518.300,00	117,45
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	10.600,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	11.000.000,00	19.321.879,19

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO ( Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	21.372.096,32	9.743.617,26	8.985.818,32	8.938.329,00	100,53
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	152.700,00	92.000,00	0,00	0,00	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	20.797.496,32	9.433.099,46	8.781.093,09	8.733.603,77	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	59.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	39.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	323.100,00	218.517,80	204.725,23	204.725,23	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	50.476.883,90	35.788.565,19	32.761.521,95	31.975.122,20	102,45
33.1- Despesas Correntes	41.876.393,90	31.460.338,58	29.463.674,84	28.677.275,09	102,74
33.1.1- Pessoal Ativo	26.416.343,90	20.869.061,41	20.471.683,01	20.258.608,01	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins	76.200,00	60.000,00	35.000,00	35.000,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	15.383.850,00	10.531.277,17	8.956.991,83	8.383.667,08	0,00
33.2- Despesas de Capital	8.600.490,00	4.328.226,61	3.297.847,11	3.297.847,11	100,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	8.600.490,00	4.328.226,61	3.297.847,11	3.297.847,11	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	87.017,14	8.785,38
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	26.394.853,84	1.183.283,61
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	25.831.273,69	1.058.073,75
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	650.597,29	133.995,24
38- (+) AJUSTES POSITIVOS ( RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	2.745.447,50	1.179,11
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	5.538.443,56	1.179,11
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	(2.142.398,77)	133.995,24

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores..

Silvano Brito Santos  
Prefeito(a)  
33486468553

Rubens Carlos Q. da Silveira  
Secretário(a) de Finanças  
381.767.775-87

Contador(a)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2024 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I)

Em Reais

<b>RECEITAS</b>	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO <sup>1</sup> (I)	31.800,00	0,00	31.800,00

<b>DESPESAS</b>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	19.456.117,29	12.751.943,83	6.704.173,46
Investimentos	18.629.322,29	12.192.901,66	6.436.420,63
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	826.795,00	559.042,17	267.752,83
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	19.456.117,29	12.751.943,83	6.704.173,46

<b>RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II-I)</b>	19.424.317,29	12.751.943,83	6.672.373,46
--	---------------	---------------	--------------

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

Nota: <sup>1</sup> Operações de Crédito descritos na CF, Art. 167, inciso III

Silvano Brito Santos  
Prefeito(a)  
33486468553

Rubens Carlos Q. da Silveira  
Secretário(a) de Finanças  
381.767.775-87

-  
Contador(a)  
-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRAÇÃO DA PROJ. ATUARIAL DO REG. PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2024 à 2097

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

Em Reais

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRAÇÃO DA PROJ. ATUARIAL DO REG. PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2024 à 2097

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

Em Reais

<b>FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)</b>				
<b>EXERCÍCIO</b>	<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)</b>	<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)</b>	<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)</b>	<b>SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)</b>
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)</b>				
<b>EXERCÍCIO</b>	<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)</b>	<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)</b>	<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)</b>	<b>SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)</b>

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

Silvano Brito Santos  
Prefeito(a)  
33486468553

Rubens Carlos Q. da Silveira  
Secretário(a) de Finanças  
381.767.775-87

-  
Contador(a)  
-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A AGOSTO 2024 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO**

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

Em reais

<b>RECEITAS</b>	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	73.700,00	0,00	73.700,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	42.800,00	0,00	42.800,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	30.900,00	0,00	30.900,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

<b>DESPESAS</b>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	97.000,00	74.100,46	74.100,46	74.100,46	0,00	0,00	22.899,54
Despesas de Capital	97.000,00	74.100,46	74.100,46	74.100,46	0,00	0,00	22.899,54
Investimentos	97.000,00	74.100,46	74.100,46	74.100,46	0,00	0,00	22.899,54
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>SALDO FINANCEIRO A APLICAR</b>	2023 (i)	2024 (j) = (Ib - (II f + II g))	SALDO ATUAL (k) = (III i + III j)
VALOR (III)	10.708,00	(74.100,46)	-63.392,46

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

Silvano Brito Santos  
 Prefeito(a)  
 33486468553

Rubens Carlos Q. da Silveira  
 Secretário(a) de Finanças  
 381.767.775-87

-  
 Contador(a)  
 -



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A AGOSTO 2024 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO**

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS(I)</b>	12.210.700,00	12.210.700,00	5.537.908,13	45,35
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	341.200,00	341.200,00	51.298,70	15,03
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	147.300,00	147.300,00	58.886,95	39,98
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	8.376.000,00	8.376.000,00	2.262.010,76	27,01
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	3.346.200,00	3.346.200,00	3.165.711,72	94,61
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	51.153.400,00	51.153.400,00	32.200.749,38	62,95
Cota-Parte FPM	40.529.300,00	40.529.300,00	23.620.418,72	58,28
Cota-Parte ITR	9.400,00	9.400,00	5.488,62	58,39
Cota-Parte IPVA	1.065.700,00	1.065.700,00	636.824,97	59,76
Cota-Parte ICMS	9.313.700,00	9.313.700,00	7.883.228,22	84,64
Cota-Parte IPI-Exportação	70.300,00	70.300,00	54.788,85	77,94
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constituci	165.000,00	165.000,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEG.</b>	<b>63.364.100,00</b>	<b>63.364.100,00</b>	<b>37.738.657,51</b>	<b>59,56</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
<b>ATENÇÃO BÁSICA (IV)</b>	1.981.950,00	1.977.863,20	1.301.421,11	140,05	1.204.802,57	132,86	1.118.788,20	124,74	96.618,54
Despesas Correntes	1.541.750,00	1.344.150,00	783.100,11	58,26	686.481,57	51,07	621.154,06	46,21	96.618,54
Despesas de Capital	440.200,00	633.713,20	518.321,00	81,79	518.321,00	81,79	497.634,14	78,53	0,00
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)</b>	4.877.500,00	5.624.000,00	4.242.386,36	148,12	3.814.667,98	140,44	3.418.227,68	109,22	427.718,38
Despesas Correntes	4.688.600,00	5.573.300,00	4.205.548,61	75,46	3.777.830,23	67,78	3.393.725,43	60,89	427.718,38
Despesas de Capital	188.900,00	50.700,00	36.837,75	72,66	36.837,75	72,66	24.502,25	48,33	0,00
<b>SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)</b>	296.600,00	206.600,00	74.579,93	36,78	67.209,03	33,14	67.209,03	33,14	7.370,90
Despesas Correntes	292.800,00	202.800,00	74.579,93	36,78	67.209,03	33,14	67.209,03	33,14	7.370,90
Despesas de Capital	3.800,00	3.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)</b>	217.700,00	240.855,82	171.063,75	72,19	136.205,43	57,48	136.205,43	57,48	34.858,32
Despesas Correntes	213.800,00	236.955,82	171.063,75	72,19	136.205,43	57,48	136.205,43	57,48	34.858,32
Despesas de Capital	3.900,00	3.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)</b>	956.000,00	943.560,00	661.528,21	70,48	649.398,42	69,19	605.119,42	64,47	12.129,79
Despesas Correntes	951.000,00	938.560,00	661.528,21	70,48	649.398,42	69,19	605.119,42	64,47	12.129,79
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)</b>	3.208.900,00	2.559.300,00	1.587.548,35	62,05	1.467.830,21	57,37	1.318.258,71	51,52	119.718,14
Despesas Correntes	3.183.700,00	2.558.700,00	1.587.548,35	62,05	1.467.830,21	57,37	1.318.258,71	51,52	119.718,14
Despesas de Capital	25.200,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>11.538.650,00</b>	<b>11.552.179,02</b>	<b>8.038.527,71</b>	<b>69,58</b>	<b>7.340.113,64</b>	<b>63,53</b>	<b>6.663.808,47</b>	<b>57,68</b>	<b>698.414,07</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
	(d)	(e)	(f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	8.038.527,71	7.340.113,64	6.663.808,47
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Ex	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>8.038.527,71</b>	<b>7.340.113,64</b>	<b>6.663.808,47</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII)=(III) x 15%(LC 141/2012)		5.660.798,63	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII)=(III) x %(Lei Orgânica Municipal)		0,00	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada(XVIII)=(XVI(d ou e) - XVII)	2.377.729,08	1.679.315,01	1.003.009,84
Limite não Cumprido (XIV)=(XVIII)	0,00	0,00	0,00
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM AS</b>	<b>21,30</b>	<b>19,44</b>	<b>17,65</b>

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	LIMITE NÃO CUMPRIDO			Saldo Final (não aplicado) (l)=(h-(i ou j))
		Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



## EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o)=(m-n), se <0, então (0)=0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q)=(XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r)=(p-(o+q)) se <0, então (r)=0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)=(o+q-u)
Empenhos de 2024	5.660.798,63	7.340.113,64	0,00	46.549.509,91	0,00	0,00	16.026.707,12	0.522.802,79	0,00	0,00
Empenhos de 2023	388.230,54	0,00	388.230,54	2.574.440,58	0,00	0,00	2.517.641,80	56.798,78	0,00	388.230,54
Empenhos de 2022	340.562,90	8.162.590,52	0,00	567.481,80	0,00	0,00	526.808,15	40.673,65	0,00	0,00
Empenhos de 2021	5.668.479,16	7.117.131,00	0,00	205.428,94	0,00	0,00	205.428,94	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 e anteriores	12.001.124,47	0,00	12.001.124,47	3.322,80	0,00	0,00	322,80	3.000,00	7.900,96	11.993.223,51
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)</b>										0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)</b>										0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII)=(XXI - XXII)</b>										0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência (j)			Saldo Final (Não Aplicado) (aa)=9w-(xouy)
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	12.664.800,00	12.664.800,00	10.036.385,98	79,25
Proveniente da União	11.295.100,00	11.295.100,00	9.983.436,28	88,39
Proveniente dos Estados	1.369.700,00	1.369.700,00	52.949,70	3,87
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	10.600,00	10.600,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>12.676.900,00</b>	<b>12.676.900,00</b>	<b>10.036.385,98</b>	<b>79,17</b>

## DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	6.985.670,00	7.156.554,26	6.136.610,54	165,20	5.755.491,92	150,46	5.440.528,59	145,27	381.118,62
Despesas Correntes	5.987.830,00	6.056.854,26	5.278.188,64	87,14	5.010.601,93	82,73	4.695.638,60	77,53	267.586,71
Despesas de Capital	997.840,00	1.099.700,00	858.421,90	78,06	744.889,99	67,74	744.889,99	67,74	113.531,91
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	5.238.770,00	4.499.400,00	3.706.478,58	94,57	3.340.611,74	86,37	3.108.794,71	81,18	365.866,84
Despesas Correntes	4.390.470,00	4.464.400,00	3.702.405,58	82,93	3.336.538,74	74,74	3.104.721,71	69,54	365.866,84
Despesas de Capital	848.300,00	35.000,00	4.073,00	11,64	4.073,00	11,64	4.073,00	11,64	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	158.000,00	158.000,00	115.542,68	74,40	110.226,98	70,98	99.335,68	63,96	5.315,70
Despesas Correntes	155.300,00	155.300,00	115.542,68	74,40	110.226,98	70,98	99.335,68	63,96	5.315,70
Despesas de Capital	2.700,00	2.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	289.500,00	4.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	76.100,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	213.400,00	2.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	366.300,00	327.500,00	190.189,03	58,57	186.197,87	57,34	163.493,83	50,35	3.991,16
Despesas Correntes	363.500,00	324.700,00	190.189,03	58,57	186.197,87	57,34	163.493,83	50,35	3.991,16
Despesas de Capital	2.800,00	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	503.000,00	12.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	383.800,00	12.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	119.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XXXVIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>13.541.240,00</b>	<b>12.158.754,26</b>	<b>10.148.820,83</b>	<b>83,47</b>	<b>9.392.528,51</b>	<b>77,24</b>	<b>8.812.152,81</b>	<b>72,47</b>	<b>756.292,32</b>

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	8.967.620,00	9.134.417,46	7.438.031,65	81,43	6.960.294,49	76,19	6.559.316,79	71,80	477.737,16
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	10.116.270,00	10.123.400,00	7.948.864,94	78,52	7.155.279,72	70,68	6.527.022,39	64,47	793.585,22
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	454.600,00	364.600,00	190.122,61	52,15	177.436,01	48,66	166.544,71	45,67	12.686,60
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	507.200,00	245.755,82	171.063,75	69,61	136.205,43	55,42	136.205,43	55,42	34.858,32
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	1.322.300,00	1.271.060,00	851.717,24	67,01	835.596,29	65,74	768.613,25	60,47	16.120,95
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	3.711.900,00	2.571.700,00	1.587.548,35	61,73	1.467.830,21	57,07	1.318.258,71	51,26	119.718,14
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>25.079.890,00</b>	<b>23.710.933,28</b>	<b>18.187.348,54</b>	<b>76,70</b>	<b>16.732.642,15</b>	<b>70,56</b>	<b>15.475.961,28</b>	<b>65,26</b>	<b>1.454.706,39</b>



FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS



Silvano Brito Santos  
Prefeito(a)  
33486468553



Rubens Carlos Q. da Silveira  
Secretário(a) de Finanças  
381.767.775-87



-  
Contador(a)  
-



## PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO - PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO DE 2024 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

Em reais

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM		SALDO FINAL								
	31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		(acumulado até o bimestre)								
<b>TOTAL DE ATIVOS</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>								
Ativos Constituídos pela SPE	0,00		0,00								
<b>TOTAL DE PASSIVOS</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>								
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00		0,00								
Provisões de PPP	0,00		0,00								
Outros passivos	0,00		0,00								
<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>								
Obrigações contratuais	0,00		0,00								
Riscos não Provisionados	0,00		0,00								
Garantias Concedidas	0,00		0,00								
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00								
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I)=(I.1+I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II)=(II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (RCL) (IV)	94.918.974,13	130.059.635,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESP. CONSIDERADAS PARA O LIMITE ( I )	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESP. CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

Nota:

Silvano Brito Santos  
Prefeito(a)  
33486468553

Rubens Carlos Q. da Silveira  
Secretário(a) de Finanças  
381.767.775-87

-  
Contador(a)  
-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A AGOSTO DE 2024 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO**

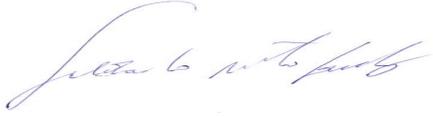
LRF, Art. 48 - Anexo 14

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre			
<b>RECEITAS</b>					
Previsão Inicial				131.217.000,00	
Previsão Atualizada				131.217.000,00	
Receitas Realizadas				97.810.910,32	
Déficit Orçamentário				0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				0,00	
<b>DESPESAS</b>					
Dotação Inicial				131.217.000,00	
Créditos Adicionais				0,00	
Dotação Atualizada				137.419.000,00	
Despesas Empenhadas				100.605.071,75	
Despesas Liquidadas				88.699.011,01	
Despesas Pagas				84.858.077,36	
Superávit Orçamentário				9.111.899,31	
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>		<b>Até o Bimestre</b>			
Despesas Empenhadas				100.605.071,75	
Despesas Liquidadas				88.699.011,01	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>		<b>Até o Bimestre</b>			
Receita Corrente Líquida				130.059.635,23	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento				130.059.635,23	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Despesa com Pessoal				130.059.635,23	
<b>RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES</b>		<b>Até o Bimestre</b>			
<b>Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)</b>					
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00	
Despesas Previdenciárias Pagas				0,00	
Resultado Previdenciário				0,00	
<b>Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)</b>					
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00	
Despesas Previdenciárias Pagas				0,00	
Resultado Previdenciário				0,00	
<b>Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas</b>					
Receitas Realizadas				0,00	
Despesas Empenhadas				0,00	
Despesas Liquidadas				0,00	
Despesas Pagas				0,00	
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares				0,00	
<b>RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL</b>		Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha		425.860,20	7.909.173,67	1.857,22	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		826.527,31	10.628.207,69	1.285,89	
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública		0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínima a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		10.310.983,72	25,00	26,31	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Renumeração dos Profissionais da Educação Básica		18.216.693,72	70,00	70,45	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		2.466.605,01	50,00	34,39	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital		0,00	15,00	0,00	
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL</b>		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado		
Receitas de Operações de Crédito		0,00	31.800,00		
Despesa de Capital Líquida		12.751.943,83	6.704.173,46		
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES</b>		Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
<b>Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)</b>		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Fundo em Repartição (Plano Financeiro)</b>		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Pensões e Inativos Militares</b>		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado		
Receitas da Alienação de Ativos		0,00	73.700,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		74.100,46	22.899,54		
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
			% Mínima a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executados com recursos de impostos		7.340.113,64	15,00	19,44	
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP</b>		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)		0,00			

Fonte: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS





Silvano Brito Santos  
Prefeito(a)  
33486468553



Rubens Carlos Q. da Silveira  
Secretário(a) de Finanças  
381.767.775-87



-  
Contador(a)  
-





## PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DE SENTENÇAS JUDICIAIS  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Órgão:

Unidade: (Todos)

Período: 01/07/2024 a 31/08/2024

Tp Emp	CodRed	Dotação Orçamentária	Proc Credor	CNPJ/CPF	Data Emp	Data Liq	Data Pag	Bruto(R\$)	Retido	Liquido	
		0000									
<b>Total de Registros:</b>		<b>0</b>						<b>Total :</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Silvano Brito Santos  
 Prefeito(a)  
 33486468553

Rubens Carlos Q. da Silveira  
 Secretário(a) de Finanças  
 381.767.775-87

-  
 Contador(a)  
 -



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
(CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2024)**

**Objeto:** contratação dos serviços de recuperação e conservação de vias públicas no município de Oliveira dos Brejinhos-BA, sede e zona rural, conforme termos e condições contidas em edital e seus anexos.

Na qualidade de Prefeito do Município de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, no uso de minhas atribuições legais, com base no Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021; e

Considerando os termos do resultado do julgamento efetivado pelo agente de contratação desta Prefeitura Municipal nos autos do processo licitatório Concorrência Eletrônica nº 010/2024, diante da legalidade dos atos praticados, considerando as transcrições do termo de adjudicação, reconheço conforme abaixo:

**NEBRAN CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.609.085/0001-63, com sede na V Coletora, 0594, Quadra Lote 13, CEP: 43.700-000, Cia Sul, Simões Filho/BA;

**Decido,**

Homologar e adjudicar o objeto licitado e de acordo com o Processo Administrativo PMOB/BA nº. 2024010 – Concorrência Eletrônica nº. 010/2024, pois a proposta de preços se apresenta vantajosa à administração e, diante das considerações acima apresentadas, RATIFICAR a habilitação e a declaração de vencedora da licitante aqui identificada.

AUTORIZO, portanto, a contratação do objeto de que trata a presente licitação.

Oliveira dos Brejinhos-BA, 22 de agosto de 2024

**SILVANDO BRITO SANTOS**  
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos, Praça João Nery Santana, nº 197 – Centro.



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2024**  
**RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 128-2024-I**

OBJETO: Contratação de show artístico da “BANDA D’LOOK”, por ocasião da comemoração do evento tradicional “Festa da Padroeira” na Comunidade de Boa Esperança, neste município de Oliveira dos Brejinhos no dia 21 de setembro de 2024.

Exmo. Senhor Prefeito Municipal,

Cuida o presente processo a contratação de prestação de serviços para realização de show artístico descrito no objeto supracitado. Seguidos os trâmites legais, observamos que foram cumpridas fiel e legalmente todas as etapas deste processo de inexigibilidade de licitação. A Agente de Contratação torna público, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, o ato de Inexigibilidade de Licitação, para a contratação com a empresa:

**CONTRATADA: VIEIRA E VIEIRA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**  
**CNPJ nº 16.709.242/0001-99**  
**Endereço: Povoado de Queimada Nova-Oliveira dos Brejinhos -BA.**

**VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**

Oliveira dos Brejinhos-Bahia, 13 de setembro de 2024.

  
SUZANA LIMA BANDEIRA  
Agente de Contratação

  
EMANUEL CARLOS DA SILVA  
Membro

  
JESSICA NOVAIS DO VALE  
Membro



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS  
Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos, Praça João Nery Santana, nº 197 – Centro.



**ATO DE RATIFICAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2024**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 128-2024-I**

OBJETO: Contratação de show artístico da “BANDA D’LOOK”, por ocasião da comemoração do evento tradicional “Festa da Padroeira” na Comunidade de Boa Esperança, neste município de Oliveira dos Brejinhos no dia 21 de setembro de 2024.

O Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos - BA, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/2021, resolve ratificar o ato de Inexigibilidade de Licitação em epigrafe, conforme dados abaixo descritos:

**CONTRATADA: VIEIRA E VIEIRA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**  
**CNPJ nº 16.709.242/0001-99**  
**Endereço: Povoado de Queimada Nova-Oliveira dos Brejinhos -BA.**

**VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**

Oliveira dos Brejinhos-Bahia, 13 de setembro de 2024.

  
Silvano Brito Santos  
Prefeito Municipal

  
Silvano Brito Santos  
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos. Praça João Nery Santana, nº 197 – Centro.



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2024**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 128-2024-I**

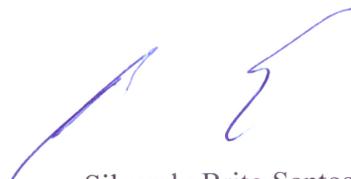
OBJETO: Contratação de show artístico da “BANDA D’LOOK”, por ocasião da comemoração do evento tradicional “Festa da Padroeira” na Comunidade de Boa Esperança, neste município de Oliveira dos Brejinhos no dia 21 de setembro de 2024.

O Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos - BA, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/2021, resolve homologar o ato de Inexigibilidade de Licitação em epígrafe, conforme dados abaixo descritos.

**CONTRATADA: VIEIRA E VIEIRA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**  
**CNPJ nº 16.709.242/0001-99**  
**Endereço: Povoado de Queimada Nova-Oliveira dos Brejinhos -BA.**

**VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**

Oliveira dos Brejinhos-Bahia, 13 de setembro de 2024.

  
Silvano Brito Santos  
Prefeito Municipal

  
Silvano Brito Santos  
Prefeito Municipal





ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

Praça João Nery Santana, 197, Centro, Oliveira dos Brejinhos – BA

PREFEITURA DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

CEP 47530-000

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2024  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 128-2024-I  
CONTRATO Nº 234-2024-I**

O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BAHIA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 013.798.90510001-09, com sede na Praça João Nery Santana, 197 - Centro, Oliveira dos Brejinhos, Bahia, CEP 47530-000, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Senhor Silvano Brito Santos, portador da cédula de identidade nº 3212931 SSP/BA e CPF 334.864.685-53, doravante denominada, simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado a empresa VIEIRA E VIEIRA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.709.242/0001-99, com residência no Povoado de Queimada Nova-Oliveira dos Brejinhos - BA, doravante denominado **CONTRATADA**, celebram o presente contrato, regido pela legislação aplicável e pelas cláusulas a seguir ajustadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente contrato é a Contratação de show artístico da “BANDA D’LOOK”, por ocasião da comemoração do evento tradicional “Festa da Padroeira” na Comunidade de Boa Esperança, neste município de Oliveira dos Brejinhos no dia 21 de setembro de 2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA DE EXECUÇÃO**

2.1 - A atração musical se apresentará no dia 21 de setembro de 2024, com duração média de 120min, a apresentação.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO**

3.1 - O preço pela execução do contrato é de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

3.2 Os pagamentos pelos serviços executados, ocorrerão da seguinte forma: 50% na assinatura do contrato e, 50% antes do show.

**Parágrafo primeiro** – Sobre o valor pago incidirão todos os descontos previstos na legislação pertinente à espécie do Contrato.

**CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**

4.1 - O presente contrato iniciar-se-á na data da assinatura até 31 de outubro de 2024, podendo ser prorrogado de acordo com a vontade das partes e na forma da Lei 14.133/2021.

**CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES, DIREITOS E RESPONSABILIDADES:**

5.1 As partes celebrantes do presente Contrato assumem os seguintes compromissos referentes às obrigações, direitos e responsabilidades:

**5.1.1. DO CONTRATANTE:**

- a) O Contratante fica investido nos mais amplos poderes para fiscalizar o serviço, efetuar pagamentos, promover os recursos, e impugnar quaisquer atos ou omissões que considere em desacordo com as obrigações da Contratada.
- b) Fica responsável pela hospedagem e alimentação dos artistas.





ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

Praça João Nery Santana, 197, Centro, Oliveira dos Brejinhos – BA

**PREFEITURA DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**

CEP 47530-000

c) Fica obrigado, ainda, a fornecer o local do evento, bem como o palco coberto montado e equipado, com todas as condições técnicas de segurança, a fim de restar salvaguardada a integridade física e psíquica dos artistas, bem como a do público em geral.

d) Notificar a CONTRATADA, por escrito, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas na execução do serviço prestado.

e) As despesas com traslado local correrão por conta da CONTRATANTE, caso seja necessário.

## 5.2. DA CONTRATADA

a) A Contratada se obriga a executar os serviços cumprindo fielmente o objeto do presente Contrato, assumir todos os impostos, encargos sociais, danos causados por seus prepostos, desde que fique comprovada a participação do mesmo.

b) A CONTRATADA é obrigada a reparar, remover, reconstruir ou substituir, suas expensas, no total ou em partes, em que se verificarem, defeitos ou incorreções que prejudique a execução do contrato.

c) Facilitar a fiscalização na execução dos serviços em que a CONTRATANTE, julgar necessário;

d) Realizar o show em dia e hora previamente designados pela Administração, com duração mínima de 90min, devendo comparecer no local do evento com no mínimo 01 (uma) hora de antecedência.

e) Executar os serviços dentro dos padrões estabelecidos pelo MUNICÍPIO, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições estabelecidas em contrato.

f) Arcar com todos os encargos fixados pelas Leis Trabalhistas e Previdenciárias, para seus empregados/técnicos envolvidos na prestação dos serviços.

g) Responsabilizar-se por todas as despesas com transportes (aéreo e/ou terrestre), pessoal de apoio, segurança dos músicos e demais integrantes da equipe que se fizerem necessários pra a completa execução do contrato, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

h) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

i) Assegurar a boa qualidade dos serviços da apresentação artística;

j) Arcar com todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez





ESTADO DA BAHIA  
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09  
Praça João Nery Santana, 197, Centro, Oliveira dos Brejinhos – BA  
**PREFEITURA DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**  
CEP 47530-000

que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE;

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA EXTINÇÃO**

6.1. O presente termo de contrato poderá ser extinto:

6.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na cláusula sétima.

6.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

6.2. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇÕES:**

7.1. A CONTRATADA será responsabilizada administrativamente pelas seguintes infrações:

- a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução do objeto sem motivo justificado;
- f) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- g) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- h) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- i) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

**7.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:**

10.2.1. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave. Art. 156, § 2º, da Lei nº 14133/21;

7.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave. Art. 156, § 4º, da Lei nº 14133/21;

7.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave. Art. 156, § 5º, da Lei nº 14.133/21.

**7.2.4. Multa:**





ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

Praça João Nery Santana, 197, Centro, Oliveira dos Brejinhos – BA

**PREFEITURA DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**

CEP 47530-000

a) Multa moratória de 10% (dez por cento), do valor do contrato, pela não execução do objeto contratado, parcial ou total.

7.3. A aplicação das sanções previstas no Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

7.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

7.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

7.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

7.11. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

7.12. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

8.1 - Os gastos decorrentes desta contratação estão previstos nas seguintes contas orçamentárias, proporcionalmente:





ESTADO DA BAHIA  
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09  
Praça João Nery Santana, 197, Centro, Oliveira dos Brejinhos – BA  
**PREFEITURA DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**  
CEP 47530-000

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**Atividade: 2047- Comemoração de Festividades**

**NATUREZA DA DESPESA: 3.3.9.0.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS**

**PESSOA JURÍDICA.**

**FONTE: 15000000**

#### **CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO**

9.1 - Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

10.1 - A inexigibilidade de licitação para o presente contrato arrima-se no quanto disposto no art. 74, II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, conforme demonstra o processo de inexigibilidade de nº 128-2024-I.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO**

11.1 – Nos termos do art. 117 Lei nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SUBCONTRATAÇÃO**

12.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS E DAS VEDAÇÕES**

13.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021, e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/90.

13.2. É vedado à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, bem como interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da Contratante, salvo nos casos previstos em lei.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO**

14.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Oliveira dos Brejinhos-Ba, para ajuizamento de quaisquer questões oriundas do presente contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

14.2 - E, por estarem assim, justos e acertados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que surta os efeitos legais esperados.

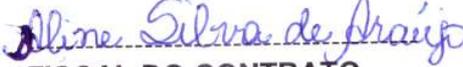
Oliveira dos Brejinhos-Ba, 16 de setembro de 2024.

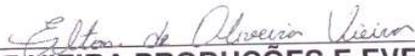




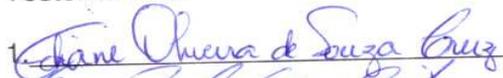
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09  
Praça João Nery Santana, 197, Centro, Oliveira dos Brejinhos – BA  
**PREFEITURA DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**  
CEP 47530-000

  
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS  
SILVANO BRITO SANTOS  
CONTRATANTE

  
FISCAL DO CONTRATO  
Aline Silva Araujo

  
VIEIRA E VIEIRA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA  
CNPJ nº 16.709.242/0001-99  
CONTRATADA

Testemunhas:

1.  CPF: 032.109.975-35  
2.  CPF: 082.794.145-50





**ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS  
BREJINHOS**

**CNPJ Nº 13.798.905/0001-09**  
Praça João Nery Santana, 197, Centro, Oliveira dos Brejinhos –  
BA

**AVISO EXTRATO DE PROCESSO E DE CONTRATO**

**ATO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 128-2024-I**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 106/2024**  
**CONTRATO Nº 234-2024-I**

**OBJETO:** Contratação de show artístico da “Banda D’LOOK”, por ocasião da comemoração da tradicional “Festa da Padroeira” na Comunidade de Boa Esperança, neste município de Oliveira dos Brejinhos no dia 21 de setembro de 2024.

**CONTRATANTE:** O MUNICIPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, Estado da Bahia, Entidade de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº. 13.798.905/0001-09, com sede na Rua João Nery Santana, 197 - Centro – Oliveira dos Brejinhos-BA, representado pelo Prefeito o Sr. Silvano Brito Santos.

**CONTRATADO: VIEIRA E VIEIRA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**  
**CNPJ nº 16.709.242/0001-99**  
**Endereço:** Povoado de Queimada Nova-Oliveira dos Brejinhos -BA

**VALOR GLOBAL:** R\$ 7.000,00(sete mil reais)

**CONTRATO Nº 234-2024-I – VINCULADO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 128-2024-I**  
**ASSINATURA DO CONTRATO:** 16 de setembro de 2024.  
**SILVANO BRITO SANTOS-PREFEITO-Contratante- VIEIRA E VIEIRA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA -**  
**Contratada**

**ATESTADO DE PUBLICAÇÃO**

Atesto que o EXTRATO RESUMIDO acima identificado, foi **PUBLICADO** no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos-Ba, na DATA de 17 de setembro de 2024. Rubens Carlos Queiroz da Silveira- Secretário de Administração.



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/1882-448A-BFC1-40D4-1D6B> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1882-448A-BFC1-40D4-1D6B



### Hash do Documento

ce09fa095490be402cca91e0528c9c1464c24d6042f6402a5122c03736c7de76

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/09/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 24/09/2024 14:54 UTC-03:00